



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 381/2016

O Prefeito Municipal de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Normas e Procedimentos para utilização dos veículos do Município de Candói, instituído pelo Decreto N°. 084/2002,

RESOLVE

Art. 1º Credenciar o servidor abaixo relacionado, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
SERVIDOR (A)	VALDOMIRO IVATIUK JUNIOR
CARGO	Técnico em Agropecuária
RG	10.074.798-7/PR
CNH/Nº	04319335916

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Gabinete do Prefeito, em 16 de Junho de 2016.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Coleção do Livro
Nº 2416
De 17/06/16
Resp. Flora

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br